



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 3.079 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
(Projeto de Lei n.º 009/2024, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$246.433,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|--|---------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA | |
| 020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde | |
| 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO – ficha 143..... | R\$35.000,00 |
| 020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do ensino Fundamental | |
| 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA – ficha 256 | R\$139.440,00 |
| 12.365.0006.2030.0000 - Manutenção do Ensino Infantil | |
| 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA – ficha 291 | R\$ 71.993,50 |
| | ===== |
| TOTAL | R\$246.433,50 |

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação vigente:

| | |
|--|--------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA | |
| 020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | |
| 04.122.0002.2005.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 32..... | R\$ 1.000,00 |
| 020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0003.2017.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 102 | R\$40.433,50 |
| 020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| 12.362.0007.2049.0000 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 228 | R\$ 6.000,00 |
| 12.364.0007.2048.0000 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 232..... | R\$ 2.000,00 |
| 020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

| | |
|--|---------------|
| 12.361.0006.2050.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 260 | R\$57.000,00 |
| 12.365.0006.2030.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 293 | R\$55.000,00 |
| | |
| 020700 – DIUVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0008.2038.0000 – CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 350 | R\$10.000,00 |
| | |
| 020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0010.2033.0000 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 361 | R\$12.000,00 |
| | |
| 26.782.0010.2037.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 391 | R\$63.000,00 |
| ===== | |
| TOTAL | R\$246.433,50 |

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO